



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando-Circular nº 2/2023/SEE/DINE

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

**Aos(Às) Srs(as): Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores(as) Escolares**

**Assunto: Disponibilização do Diário Escolar Digital - DED para registros do ano letivo de 2023**

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0025304/2023-36]

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores(as) Escolares,

Informamos-lhes que as funcionalidades do Diário Escolar Digital - DED para o ano 2023 foram disponibilizadas na presente data, para o registro das aulas lecionadas e atividades avaliativas dos estudantes matriculados/enturmados nas turmas do SIMADE Sustentação e Novo SIMADE.

Os registros de frequência e avaliações do estudante deverão ser realizados nos menus 'Aulas Lecionadas' e 'Atividades Avaliativas', respectivamente, seguindo o mesmo processo adotado no DED desde que foi implementado, em 2017:

. **Para o registro de frequência** - menu "Aulas Lecionadas", informar o dia da aula, o conteúdo lecionado e os estudantes frequentes em sala de aula;

. **Para o registro de atividades** - menu "Atividades Avaliativas", cadastrar as atividades aplicadas à turma e informar em cada atividade o aproveitamento dos estudantes.

Solicitamos que os gestores escolares providenciem a regularização dos registros de frequência e atividades avaliativas no DED, conforme Resolução SEE nº 4.055, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução SEE nº 4.797, de 25 de novembro de 2022- Calendário Escolar 2023.

Lembramos que, para acessar as turmas do SIMADE Sustentação e Novo SIMADE no DED, os docentes devem estar cadastrados e ativos no menu Utilitários-> Gerência de Usuários no SIMADE Sustentação, perfil Professor ou Professor/Especialista, com nº CPF válido na escola correspondente, bem como estarem vinculados no Quadro de Horários ao componente curricular que leciona na unidade escolar.

Oportunamente, informamos que é importante finalizar a enturmação pedagógica o quanto antes para que os estudantes possam ser acessados no DED nas turmas de destino.

Certos da colaboração e empenho de todos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra  
**Diretora de Informações Educacionais**

Simone Aparecida Emerick  
**Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais**

Gustavo Lopes Pedroso  
**Subsecretário de Articulação Educacional**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Hermsdorfs de Almeida, Diretor (a)**, em 27/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 27/02/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedrosa, Subsecretário**, em 27/02/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61305790** e o código CRC **9ED9D02A**.

---



